

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 10 de janeiro de 2022.

OF. GAB/PMCC nº. 0006/2022.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2022 – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.204, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 8253/2022

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 6/2022

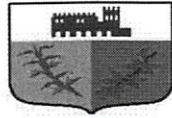
Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11/01/2022 09:01:07

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Revoga a Lei Municipal nº 2.204, de 04 de setembro de 2020 e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

COLEDA CÂMARA,

SENHORES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei trata da revogação da Lei Municipal nº 2.204, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.773, de 08 de setembro de 2016.

A referida revogação se faz necessária, tendo em vista o princípio da segurança jurídica, dando previsibilidade e coerência na aplicação das leis perante as relações jurídicas, *in casu*, ao Concurso Público nº 001/2016.

Neste mesmo sentido, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, vetou Projeto de Lei nº 1.676, que alterava a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19,

Tal veto foi motivado pelo entendimento de que a proposição legislativa contrariava o interesse público.



Desta forma, o Poder Executivo Municipal encaminha a essa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, visando a revogação da supramencionada Lei Municipal.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo - ES, 10 de janeiro de 2022.



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES





CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 0006/2022

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.204, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.204, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso público nº 001/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 10 de janeiro de 2022.



CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES

